

Ano 15 N° 3903

Divulgação terça-feira, 07 de julho de 2026

Página 30

Publicação quarta-feira, 08 de julho de 2026

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, DE 07 DE JULHO DE 2026

Concede Título de Cidadã Sorrisense a Senhora **Claudimara Aparecida Chaves Fernandes**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense a Senhora Claudimara Aparecida Chaves Fernandes.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 07 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

Processo Administrativo Nº 022/2026

A Câmara Municipal de Sorriso/MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se elaborou INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO tendo como finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO IN COMPANY, DESTINADO À CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, COM O TEMA "PROCESSO E PROCEDIMENTO LEGISLATIVO MUNICIPAL: TEORIA E PRÁTICA APLICADA AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL", A SER MINISTRADO DE FORMA PRESENCIAL NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III, alínea F, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021

CONTRATADA: FALCÃO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, ESTABELECIDO NA AV SETE DE SETEMBRO, Nº 71, EDIF EXECUTIVO, SALA 902, CENTRO, SALVADOR/BA CEP. 40.020-450, INSCRITA NO CNPJ/ME 14.111.829/0001-76. RESPONSÁVEL – DANILO PEREIRA FALCÃO, INSCRITO NO CPF – 769.540.485-34, PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

TERMO DE RATIFICAÇÃO Considerando as informações prestadas, bem como pelo contido no presente Processo de Inexigibilidade, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos da presente Inexigibilidade nº 004/2025.

Sorriso – MT, 07 de julho de 2026.

FABIANA DE MORAES
Agente de Contratação - Portaria nº 110/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 144, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre o funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Sorriso durante o período de recesso parlamentar do mês de julho de 2026 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a previsão regimental e na Lei Orgânica Municipal de Sorriso acerca do recesso parlamentar nos dias 16 a 31 do mês de julho de 2026;

CONSIDERANDO a viabilidade de manter a continuidade das atividades legislativas e administrativas por meio de modalidades excepcionais de trabalho;

CONSIDERANDO o Artigo 5º do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art.1º Determinar que o período de recesso na Câmara Municipal de Sorriso será de 16 a 31 de julho de 2026.

§1º Durante o período de recesso parlamentar compreendido entre 16 e 31 de julho de 2026, o expediente administrativo da Câmara Municipal

Ano 15 N° 3903

Divulgação terça-feira, 07 de julho de 2026

Página 31

Publicação quarta-feira, 08 de julho de 2026

ocorrerá com atendimento ao público em horário reduzido.

§2º Os Coordenadores de cada setor definirão a escala de serviço dos servidores, assegurando a manutenção dos serviços essenciais da Casa.

§3º Os vereadores definirão os trabalhos de seus gabinetes, bem como de seus assessores, durante o período de recesso.

§4º O recesso não interferirá no andamento de atividades essenciais da Casa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 07 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 145, DE 7 DE JULHO DE 2026

Nomeia os membros para compor a Comissão Especial de Acompanhamento das Contas do Global Agribusiness Festival Sorriso (GAFFFF), e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, que dispõe sobre a designação de membros pelo Presidente para compor as Comissões Especiais;

CONSIDERANDO a realização do Global Agribusiness Festival Sorriso (GAFFFF), criado pela DATAGRO, caracterizado como o maior festival de cultura agro do mundo, que reúne debates estratégicos, feira de negócios, gastronomia e entretenimento;

CONSIDERANDO a prerrogativa do Poder Legislativo de acompanhar eventos de grande magnitude e impacto que conectam conteúdo, negócios e experiências diretamente com o principal polo da produção agrícola brasileira; e

CONSIDERANDO o Requerimento verbal para constituição de Comissão Especial, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, aprovado unanimemente, pelo Plenário, na 22ª Sessão Ordinária de 2026, realizada em 06/07/2026.

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes Vereadores para compor a Comissão Especial de Acompanhamento das Contas do Global Agribusiness Festival Sorriso (GAFFFF):

I - Vereador ADIR CUNICO (NOVO);

II - Vereador GRINGO DO BARREIRO (PL);

III - Vereadora PROFª SILVANA PERIN (MDB);

IV - Vereador WANDERLEY PAULO (PP).

Art.2º A referida Comissão Especial tem por finalidade precípua acompanhar, analisar e fiscalizar as contas, a organização e os reflexos socioeconômicos gerados pela realização do Global Agribusiness Festival Sorriso (GAFFFF) no município, destacando a força e a inovação do agro na capital nacional do agronegócio, aproximando o campo e a cidade.

Art.3º Os membros nomeados reunir-se-ão para eleger, entre seus pares, o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário da Comissão, conforme preceitua o art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 7 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 03/2026

Processo Administrativo n.º 64/2026

UASG: 929721

Objeto: Dispensa Eletrônica para contratação de licença de uso de Plataforma Digital especializada em gestão de conformidade à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com funcionalidades integradas de diagnóstico, planejamento, mapeamento, documentação, treinamento, transparência ativa e gestão de incidentes, voltada exclusivamente para órgãos e entidades da administração pública, para atender a Câmara Municipal de Várzea Grande – MT. Data da sessão: 14/07/2026, das 08:00 às 14:00 (horário de Brasília). Forma: Dispensa Eletrônica. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote/Grupo Único. Local: Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras/pt-br. O Aviso de Contratação Direta completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: